ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.632/93

DESIGNA VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

IRINEU OTTO BORNHOLDT, prefeito municipal de Mondaí, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade do Vice-Prefeito exerce cargo administrativo;
CONSIDERANDO, que o mesmo possui habilitação em área específica no Setor de Educação e Cultura.

D E C R E T A

Art. 1º - fica designado o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Valdir Albino Malmann para exercer função administrativa além do exercício de Vice Prefeito, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº2.043 de 10 de novembro de 1989, percebendo a remuneração ficada pelo Decreto Legislativo Nº021/92 de 28 de agosto de 1992.

Art. 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo-se os efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 4 de janeiro de 1993.

E.G.: IRINEU OTTO BORNHOLDT
Prefeito Municipal

AGOSTINHO NOS
Secretário da Administração e da Fazenda

DECRETO Nº 1.632/93 FINAL